



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
REITORIA



PORTARIA Nº 617/2023 - REITORIA (11.01.17.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 05 de abril de 2023.

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.007202/2023-08, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER Ponto Facultativo no dia 06 de abril de 2023, quinta-feira, no âmbito da Universidade Federal Rural da Amazônia.

Art. 2º As atividades acadêmicas a serem realizadas nesta data deverão ser reprogramadas pelos docentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado digitalmente em 05/04/2023 12:14)
HERDJANIA VERAS DE LIMA
REITORA

Processo Associado: 23084.007202/2023-08

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **617**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/04/2023** e o código de verificação: **6b1be4b360**